



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. Luiz Nishimori)

Requer a revisão do despacho de distribuição, a fim de incluir a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural entre as Comissões de mérito competentes para a apreciação do Projeto de Lei nº 661, de 2015.

Senhor Presidente:

Solicito a V.Exa., a inclusão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural no despacho do PL nº 661, de 2015, Cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia, por se tratar de assunto afeto a agricultura brasileira.

A criação do Rio-Parque engloba grandes áreas agricultáveis em importantes fronteiras agrícolas brasileiras, podendo ser um fator limitante as atividades de agricultura e pecuária nesta região. Além disso, o projeto também impacta diretamente os estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Pará, que contam com uma participação expressiva do agronegócio em sua economia. Dessa forma, entendo que o mérito da proposta trata diretamente de assunto que diz respeito à referida Comissão.

Por todo o exposto, requeiro a V. Exa. que seja diligenciado para que novo despacho seja proferido **para que o Projeto de Lei nº 661, de 2015, tenha o mérito apreciado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Desenvolvimento Rural, nos termos do art. 32, I, e, e do art. 139
do Regimento Interno.**

Sala das Sessões, em de de
2015 .

Deputado Federal
Luiz Nishimori